SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 046, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 046, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Termo de Cooperação, que entre si celebram o Município de Jucurutu/RN e o Município de Caicó/RN, objetivando a Cessão Temporária de servidor efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Termo de Cooperação firmado entre os Municípios de Jucurutu/RN e Caicó/RN, com o objetivo de cooperação de cessão temporária e permutas de servidores efetivos.
Considerando o ofício nº 049/2024 solicitando a prorrogação da vigência da cessão da servidora Iderlândia Souza de Medeiros.

RESOLVE:

Art. 1° - PRORROGAR a vigência da cessão da servidora **IDERLÂNDIA SOUZA DE MEDEIROS**, matrícula nº **4038**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que desempenha suas funções laborais junto ao Município de Caicó/RN, com ônus para aquela edilidade.

Art. 2° - A presente cessão ficará vigente até *31 de dezembro de 2024*. Podendo ser renovado por períodos iguais e sucessivos, a critério e conveniência das partes, conforme Termo de Cooperação firmado.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE CIVIL, Município de Jucurutu/RN, 22 de fevereiro de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:82EA014E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/02/2024. Edição 3228
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/